

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 26/11/2025****Certidão de publicação 372****Edital****Número do processo:** 1113906-68.2025.8.26.0100**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 26/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** RENILDO DE OLIVEIRA CONCEICAO 90528948253**Advogado(a):** RODRIGO DE FARIAS RUEDA - OAB MS - 25957N**Teor da Comunicação****EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.****EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE 30.960.640 RENILDO DE OLIVEIRA CONCEICAO/OP
ENFLY TRAVEL BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 1113906-****68.2025.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) **RENILDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 905.289.482-53, Registro Geral – RG nº 752.604-

9, por seu advogado que esta subscreve, nos termos da procuração anexa aos autos, com escritório profissional localizado na Rua 3250, nº 106, apto 502, Bairro: Centro, Cidade de Balneário Camboriú-

SC, na situação de administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, **no prazo de 15 dias**, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento **diretamente à Administradora Judicial**, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75Pq6DosemuehgELGQRnyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75Pq6DosemuehgELGQRnyG1xNL

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 26/11/2025****Certidão de publicação 606****Edital****Número do processo:** 1113906-68.2025.8.26.0100**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 26/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** RENILDO DE OLIVEIRA CONCEICAO 90528948253**Advogado(a):** RODRIGO DE FARIAS RUEDA - OAB MS - 25957N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 99, §1º, DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO (ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE OPENFLY TRAVEL BRASIL LTDA, PROCESSO DIGITAL Nº 1113906-

68.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença datada de 18/11/2025, às fls. 197/201 dos autos falimentares, foi decretada a FALÊNCIA da empresa OPENFLY TRAVEL BRASIL LTDA, tendo sido nomeada como Administradora Judicial, LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA representada por Natália Pimentel Lopes, OAB/SP nº 539.873, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, 1455 - 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04543-

011. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no website desta Administradora Judicial (www.lrf lideres.com.br), para ciência de todos os interessados. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação nominal de credores, com seus créditos e respectivas classificações, às fls. 47/53 do processo de autofalência, que está reproduzida no website da Administradora Judicial para consulta de todos os interessados. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 dias, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, contados da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações, EXCLUSIVAMENTE à Administradora Judicial, através do e-mail (falencia.openfly@lrf lideres.com.br). Fica advertido que as habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. "A Habilitação de Credito / Impugnação de Credito devera ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal via EPROC, nos termos do Comunicado CG no 219/2018." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rEbP1yJdRlOsvkFlh7EKeMYeXxa8G2/certidao>
Código da certidão: rEbP1yJdRlOsvkFlh7EKeMYeXxa8G2